



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-SP
PROCESSO SELETIVO 004 / 2016
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A **CKM SERVIÇOS** TORNA PÚBLICA a **Convocação para realização da Avaliação Teórica no dia 11/12/2016** do Processo Seletivo, para os candidatos com inscrições deferidas, conforme segue:

1. Compõe este edital o Anexo I – Locais de Prova e o Anexo II – Convocados por local de prova. Tal publicação, não exclui a responsabilidade do candidato de consultar/imprimir o seu **COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO – CDI**.
2. Os candidatos com inscrições deferidas poderão acessar e imprimir no link http://makiyama.net.br/SESISENAI_CKM/Home/DetalhesConcurso/279, o **COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO – CDI**, na área de consulta individualizada.
3. No CDI está expresso o nome completo do candidato, o número do documento de identidade, a vaga, data/horário/local de realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.
4. Data da Avaliação Teórica: **11/12/2016**
5. Horário de Abertura dos Portões para Entrada dos Candidatos: **13h00min do horário de Brasília – DF.**
6. Horário de Fechamento dos Portões para Entrada dos Candidatos: **14h00min do horário de Brasília – DF.**
7. Horário de Início dos Procedimentos para aplicação da Prova: **14h00min do horário de Brasília – DF.**
8. **A Avaliação Teórica terá duração de 3 (TRÊS) horas.**
9. Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela CKM Serviços.
10. O ingresso do candidato ao local das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido pela CKM Serviços, que será informado no CDI (Comprovante Definitivo de Inscrição) e divulgado na internet pelo endereço eletrônico http://makiyama.net.br/SESISENAI_CKM/Home/DetalhesConcurso/279
11. O candidato deverá comparecer ao local designado para aplicação da Avaliação Teórica com antecedência mínima de 01(uma) hora, munido de:
 - Caneta esferográfica de material transparente azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia;
 - Original de um dos seguintes documentos de identificação (dentro do prazo de validade com foto): Carteira de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 ou Passaporte.
 - Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) emitido pela internet.



12. Somente será admitido à sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados acima não servindo para tanto o documento de identidade infantil, protocolo ou cópia dos mesmos, ainda que autenticada.
13. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial não poderá fazer a prova.
14. O portão de acesso ao local da Avaliação Teórica será fechado no horário determinado na Convocação.
15. Não será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido na Convocação.
16. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horários preestabelecidos.
17. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal, mediante consentimento prévio e sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.
18. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrida 01 (uma) hora do início da prova.
19. Não será permitida, durante a realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela CKM SERVIÇOS nos locais de realização das provas, ressalvado no caso de amamentação.
20. As instruções constantes no Caderno de Questões da Avaliação Teórica e na Folha de Respostas complementam este Comunicado e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.
21. O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Questões da Avaliação Teórica, verificando se há 50 (cinquenta) questões objetivas na prova e se há falha de impressão que prejudique a leitura.
 - Caso o Caderno de Questões da Avaliação Teórica esteja incompleto, ou tenha qualquer defeito, o candidato deverá solicitar imediatamente ao fiscal da sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores.
22. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha definitiva de respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.
23. Ao terminar a prova ou findo o horário limite para a sua realização, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, sua folha definitiva de resposta, devidamente preenchida e assinada e o seu caderno de questões da avaliação teórica.
 - O candidato que descumprir o disposto no item anterior será eliminado do Processo Seletivo, ficando o fato registrado na Ata de Ocorrências.
24. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final ao fiscal de sala, juntamente com o Caderno de Questões.
25. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, na Folha Definitiva de Respostas.



- 26.** Na folha definitiva de respostas não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 27.** Em hipótese alguma haverá substituição da folha definitiva de respostas por erro do candidato ou correção de pontuação em fase de recurso por pontuação não creditada em função de mais de uma marcação ou rasura.
- 28.** Ao final da Prova Objetiva, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer no recinto, sendo somente liberados após presenciarem o lacre de todo o material.
 - A regra acima poderá ser relativizada nas salas com número inferior de candidatos, oportunidade em que o lacre será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s).
- 29.** O candidato que finalizar a prova antes do tempo definido terá sua prova anulada caso:
 - Não se mantenha em silêncio;
 - Se recuse a permanecer na sala até o término do tempo estipulado;
 - Provoque tumulto dentro da sala.
- 30.** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de prova.
- 31.** Após a entrega do caderno de questões e da folha de respostas, os candidatos não mais poderão utilizar o banheiro, devendo deixar o local de prova imediatamente.
- 32.** Após a saída do local de realização da Prova Objetiva, os candidatos não poderão retornar, exceto com a autorização da Coordenação do local de prova
- 33.** Durante a realização da Avaliação Teórica não será permitida (o):
 - A comunicação entre candidatos;
 - Consulta a livros, revistas, folhetos e anotações;
 - O uso de máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
 - O uso de boné, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato;
 - O uso de óculos escuros;
 - O uso de objetos eletrônicos como aparelhos celulares, Notebook, Tablet, Ipod, Ipad, Iphone, e outros aparelhos que permitam a comunicação de informações e dados.
- 34.** Os aparelhos citados no item anterior deverão ser acondicionados em sacos que serão fornecidos no dia da Avaliação Teórica pela CKM Serviços, sendo que, ainda assim, se:
 - For identificado que está ligado durante a prova do candidato, esta será anulada;
 - Tocar durante a prova do candidato, esta será anulada e o candidato deverá se retirar da sala de prova, restando eliminado do Processo Seletivo;
- 35.** O candidato que for identificado não cumprindo qualquer um dos itens de segurança deste comunicado e do Comunicado de Abertura em qualquer dependência ou no trajeto da sala ao banheiro será eliminado do Processo Seletivo, devendo sair imediatamente do local de prova



- 36.** A CKM Serviços e o Sesi-SP não se responsabilizam por nenhum objeto perdido durante a prova, sendo de responsabilidade do candidato, mantê-lo sob a sua guarda.
- 37.** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- a)** Apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b)** Não comparecer à Avaliação Teórica, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
 - c)** Não apresentar o documento de identidade conforme previsto;
 - d)** Ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
 - e)** For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
 - f)** Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - g)** Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - h)** Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela CKM Serviços;
 - i)** Não devolver o Caderno de Questões, a Folha de Respostas ou qualquer outro material fornecido durante a aplicação da prova;
 - j)** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - k)** Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da prova;
- 38.** O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização da prova contidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo e seus Anexos e, deste Edital de Convocação, que complementa o estipulado no Edital de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente comunicado que será publicado na íntegra no (s) site (s) http://makiyama.net.br/SESI SENAI_CKM/Home/DetalhesConcurso/279 e <https://curriculo.sesisenaisp.org.br>.

São Paulo, 05 de dezembro de 2016.

CKM SERVIÇOS
SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA